



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 2.930/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 744/2013 de 15 de Julho de 2013, Alterada pela Lei Municipal 800 de 2014, de 08 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO a lavratura da ATA nº 98 datada de 04 de abril de 2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o chefe do Poder Executivo Municipal em cumprimento das exigências e formalidades legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao período de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2027, consoante membros abaixo relacionados:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR – Driana Capelesso
SUPLENTE – Meurivalda Rodrigues Ferreira

P. A. CANAÃ

TITULAR – Francisco Monteiro da Silva
SUPLENTE – Sueli Ferreira Gomes Silva

P. A. COUTINHO UNIÃO

TITULAR – Ildo Irineu Schropfer
SUPLENTE – Vilson Rogerio Rockenbach

P. A BRASIL NOVO

TITULAR – Deusdete Moreira Borges
SUPLENTE – Thiago Santa Catharina Junges

P. A. PINGOS D'ÁGUA

TITULAR: Andréa Paula Baggio Pires



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

SUPLENTE: Arezoli Silveira Lima

P. A. SÃO MANOEL

TITULAR: Celio Borges Machado
SUPLENTE: Divino Mesquita da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TITULAR: Marcio R. Almeida.
SUPLENTE: Carla Aparecida Alves Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TITULAR: Anajara Leilane da Costa Tolomini
SUPLENTE: Edilene Ferreira de Souza

EMPAER

TITULAR: Vanilson Simões Lima.
SUPLENTE: Carla Sales Rodrigues Simões

INDEA

TITULAR: Fernando Alan Sommer
SUPLENTE: Gelson Burnier

COOPERATIVA SICREDI

TITULAR: João Vitor Cezar da Silva
SUPLENTE: Andreza da Costa Oliveira

ACEQ

TITULAR: Naiana de Campos
SUPLENTE :Jose Santini

BANCO DO BRASIL

TITULAR: Keila Rocha Silva Gelain
SUPLENTE: Vannucci Maik Nunes de Aquino

Art. 2º. As atribuições dos Membros nomeados, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.268/2021 de 23 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Querência - MT, 14 de abril de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal